

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 848/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSENILDA FARIAS CUNHA**, matrícula nº **57217341**, CPF nº **12507237287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC COMPLEXO EDUC E TERAPEUTICO CASA BEM-TE-VI**, do município de **ABAETETUBA**, no valor de **R\$ 1.207,05 (um mil, duzentos e sete reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.207,05 (um mil, duzentos e sete reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 17 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
 Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 849/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **AMANDA DIAS CORREA**, matrícula nº **57209403**, CPF nº **77253515234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM MARILDA FIGUEIREDO NUNES**, do município de **TRACUATEUA**, no valor de **R\$ 801,45 (oitocentos e um reais e quarenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 801,45 (oitocentos e um reais e quarenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 17 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 977709

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 860/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANGELA MARIA PEREIRA**, matrícula nº **6332579**, CPF nº **16709470253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **URE 18 MAE DO RIO**, do município de **MAE DO RIO**, no valor de **R\$ 2.636,69 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.636,69 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos)** para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **45 (Quarenta e cinco)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 23 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
 Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 861/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JUSCELINO LEMOS CORREA**, matrícula nº **5810078**, CPF nº **48324353291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **URE 17 CAPITAO POCO**, do município de **CAPITAO POCO**, no valor de **R\$ 1.351,22 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.351,22 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)** para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **45 (Quarenta e cinco)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 23 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
 Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 862/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **SONIA ROSA DOS SANTOS**, matrícula nº **54192063**, CPF nº **68593856934**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **URE 16 TUCURUI**, do município de **TUCURUI**, no valor de **R\$ 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta reais)** para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **45 (Quarenta e cinco)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 23 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
 Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 863/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **INGRID FIGUEIREDO DE CASTRO**, matrícula nº **5801451**, CPF nº **59431652234**, ocupante do cargo

de Diretor(a) da **URE 15 CONCEICAO DO ARAGUAIA**, do município de **CONCEICAO DO ARAGUAIA**, no valor de **R\$ 3.548,16 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.548,16 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)** para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **45 (Quarenta e cinco)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 23 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
 Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 864/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELIZANGELA MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, matrícula nº **5572363**, CPF nº **45040990200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **URE 14 CAPANEMA**, do município de **CAPANEMA**, no valor de **R\$ 3.653,69 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.653,69 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos)** para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **45 (Quarenta e cinco)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 23 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
 Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 865/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º trimestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA CUNHA**, matrícula nº **555053**, CPF nº **18507379249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **URE 13 BREVES**, do município de **BREVES**, no valor de **R\$ 2.950,22 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.950,22 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos)** para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **45 (Quarenta e cinco)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 23 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
 Diretora Administrativa e Financeira